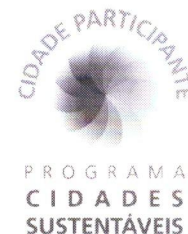




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5636, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5290/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5290 de 02 de janeiro de 2019, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano, Sumara Alves Ribeiro e Daiane Cristina dos Santos Brentini**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 40/2018, Termo de Colaboração nº 12/2018, processo 208/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de abril de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos